



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013



PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 16/08/19
Santa Rita Sapucaí-MG 111
Responsável Carla

RESOLUÇÃO 011/2019

Dispõe sobre a aprovação da inscrição de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, e na forma da Resolução CMDCA 006/2019, de 26/06/2019, conforme assembleia realizada em 02 de agosto de 2019, **resolve**:

Art. 1º - APROVAR a inscrição dos Projetos descritos a seguir, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG), considerados viáveis após análise da Comissão de Avaliação:

ENTIDADE	PROJETO
01 – Centro Hípico Santa Rita do Sapucaí	“Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor”
02 – Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte – PRODARTE	“Criação II”
03 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	“AJA”

Art. 2º - O CMDCA concede a chancela aos projetos aprovados, ficando as instituições proponentes autorizadas a captar recursos junto aos contribuintes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de agosto de 2019.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA



ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02/08/2019) na Incubadora Municipal de Empresas de Santa Rita do Sapucaí/MG, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os conselheiros: HERMÍNIA HELENA DE MORAIS – representante da Casa de Vitor; ANA PAULA CARVALHO SOUZA, MALU CARVALHO SOUZA e TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUZA representantes da PRODARTE; LARISSA PIVOTO PEREIRA e ADRIANO HEBER OLIVEIRA – representantes do Centro Hípico Sapucaí; TATIANE BONO COSTA e JOICENEIA DA SILVA GERTRUDES – representante do INSEL; HEVERTON CLEYTON OLIVEIRA SOUSA – representante do Grupo de Escoteiros Papa-Léguas; MARIANE ANTUNES SEBASTIÃO – representante da Instituição Viver Feliz; VÂNIA GOBBO MORAL SILVA – representante da APAE; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS e JOSÉ CARLOS DE SOUZA RESCH – representantes da Casa do Caminho; RITA DE CÁSSIA KOELER TORINO COSTA – representante da Secretaria de Saúde; MARCELO DE SOUZA VILLELA - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; RITA ELENA CARNEIRO ADAMI – representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e FABIANA SANTOS SALGADO - cidadã. Após os cumprimentos de boas-vindas, foi feita a leitura da ata da reunião anterior (163ª – centésima sexagésima terceira), que foi lida e aprovada. **O primeiro tópico da reunião foi sobre os recursos impetrados pelos candidatos a Conselheiro Tutelar, que tiveram notas insuficientes para aprovação na Prova de Redação** – de acordo com o cronograma de ações para Eleição do Conselho Tutelar 2019, o dia dois de agosto é a data limite para exame dos recursos e aprovação em Assembleia da decisão tomada pela Comissão constituída para acompanhar a Eleição do Conselho Tutelar, esclareceu a presidente. Dos 28 (vinte e oito) candidatos que realizaram as Provas de Conhecimento, 11 (onze) foram aprovados e consequentemente, tiveram suas Redações analisadas pelas duas professoras escolhidas através da Secretaria de Educação e com a utilização de um gabarito efetuaram a análise dos textos. Em algumas das redações analisadas, houve discrepância entre as notas das avaliadoras, o que motivou a avaliação por uma terceira professora. Encerradas as três avaliações, a Comissão considerou como aprovada a redação que obtivesse no mínimo duas aprovações dentre as três corretoras. A lista dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e redação foi publicada e os dois candidatos reprovados na redação entraram com Recurso para a revisão das redações, apesar de não estar previsto no Edital. Consequentemente, esses pedidos foram analisados pela Comissão auxiliada pelo advogado André de Carvalho que redigiu a resposta aos candidatos reprovados. A Presidente fez a leitura do conteúdo do ofício-resposta,

Conselheiros se manifestaram favoráveis às normas mais rígidas nas avaliações para Conselheiro Tutelar e à importância de se saber redigir com capacidade técnica um ofício ou outro texto. A votação foi realizada pela assembleia e por unanimidade foi mantido o INDEFERIMENTO dos dois candidatos. A Presidente informou que na segunda-feira encaminhará aos locais de divulgação descrito no edital a Relação dos 9 (nove) Candidatos Aprovados para a próxima fase, bem como as datas para os exames médico e psicológico. Depois da publicação do resultado dos exames médico/psicológico, os candidatos APTOS serão convocados para uma reunião onde os membros da Comissão passarão as orientações e o regulamento para o início da campanha eleitoral. Cabe ressaltar, que as avaliadoras não tiveram acesso ao nome do candidato nem antes, nem após a análise das redações, mantendo assim a lisura com relação à sua análise. **O segundo tópico a ser tratado foi a apreciação dos Projetos**

de Chancela Autorizativa analisados pela Comissão – a Presidente iniciou o tema esclarecendo que não há data para apresentação dos Projetos pois o Edital não tem prazo validade determinado, devendo ser reavaliado a cada 2 anos. Apenas três Projetos foram apresentados à Comissão de Avaliação do Edital de Chancela. O membro da comissão, Conselheiro Marcelo Villela, iniciou a explanação falando sobre o Projeto EQUOTERAPIA PARA QUALIDADE DE VIDA MELHOR apresentado pelo Centro Hípico Sapucaí. O Projeto visa a reabilitação de pessoas com deficiência e necessidades especiais e a criação de uma escolinha de equitação para crianças e adolescentes carentes que frequentam ensino fundamental nas escolas municipais. As atividades desenvolvidas atuam na área de Assistência Social e saúde e são realizadas na sede da instituição. O número de atendimentos na EQUOTERAPIA é de 20 (vinte) crianças/adolescentes e 30 (trinta) na escolinha de EQUITACÃO. Apresenta Custo Total de R\$120.120,20 (cento e vinte mil, cento e vinte reais e vinte centavos). Valor a ser Captado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Duração do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses. O Projeto teve pontuação máxima e foi APROVADO pelos membros da Comissão. Após essa exposição o Projeto foi votado pelos Conselheiros do CMDCA e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **O segundo Projeto a ser analisado pela**

Comissão foi o Projeto AJA – ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS apresentado pela APAE. O Projeto visa promover qualificação profissional de pessoas com deficiência, melhora na qualidade de vida, incluindo-os no mercado de trabalho através de atividades de culinária, estamparia, informática etc. O número de atendidos é de 10 (dez) adolescentes. Apresenta Custo Total de R\$96.159,55 (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Valor a ser Captado: R\$68.576,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Duração do

22/06/20

pontuação máxima. Após essa exposição **o Projeto foi votado pelos Conselheiros do CMDCA e foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** O terceiro Projeto analisado foi o Projeto CRIAÇÃO apresentado pela PRODARTE. O Projeto visa a realização de oficinas de instrumentos de corda, sopro, musicalização, percepção musical, prática de conjunto e orquestra, canto coral adulto e infantil/juvenil, e parcerias. O número de atendidos é de 59 adolescentes. Apresenta Custo Total de R\$44.378,06 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). Valor a ser Captado: R\$44.378,06 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). Duração do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses. O Projeto teve pontuação máxima e foi aprovado pelos membros da Comissão. Após essa exposição o Projeto foi votado pelos Conselheiros do CMDCA e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Antes de passar para o próximo tópico da reunião, a presidente informou que o Projeto do Santander “Amigos de Valor”, que está sendo desenvolvido pela Casa de Vitor, já está em seu terceiro relatório de acompanhamento. Acrescentou também que a entidade teve que fazer alterações em seu Projeto inicial e baseado nos relatórios apresentados o Banco analisará a continuidade ou não do apoio. **O terceiro tópico a ser tratado foi sobre o Edital de Projetos Itaú Social** – A Presidente iniciou o tema esclarecendo que todas as entidades cadastradas podem participar mediante apresentação de Projeto a ser apresentado, votado e aprovado em assembleia. Disse ainda que devido às atividades referentes à Eleição do Conselho Tutelar, prestação de contas antigas e outras atividades, não possuía tempo hábil para analisar o Edital. Deixou convite aos Conselheiros que possuíssem disponibilidade, para tomarem a frente na leitura do edital do Itaú Social e que fizessem os esclarecimentos aos demais colegas. Os Conselheiros Marcelo Villela e Rita Adami se prontificaram a fazer a leitura do Edital e compartilhar as informações. A presidente agradeceu o auxílio e pontuou que a data limite para as inscrições será no dia 09/08/2019 (nove de agosto). A presidente questionou se as entidades já haviam acessado a página do edital do Itaú através do link encaminhado pela secretária. Algumas se manifestaram positivamente e foram lembradas que essa inscrição deverá ser feita pelo CMDCA e não pela entidade. Finalizando a reunião, a presidente informou que o Conselho já possui uma página no Facebook. Restava agora analisar as informações a serem colocadas, o trabalho das entidades e as fotos, respeitando sempre o direito de imagem. Essa página será uma janela para que todas as entidades cadastradas no CMDCA sejam vistas e seu trabalho divulgado, assim como os valores recebidos pelo FIA e sua distribuição. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Elena Carneiro Adami, secretária, lavei a presente ata que após lida vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, dois de agosto de dois mil e dezessete (02/08/2019).

[Assinatura]

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL

DATA: 02/08/2019

164^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA/Santa Rita do Sapucaí

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ELISA ELENIA CHENEIRO ADAMI	SMECLT	<i>[Signature]</i>
Viviane Geller Juncal Ribeiro	APFE	<i>[Signature]</i>
Rita Maria Marques de Souza Almeida Campos	UnB Casa do Camandão	<i>[Signature]</i>
Elza de Cássia Kaler Torino Costa	Soc. Saúde	<i>[Signature]</i>
Leopoldo Porto Pereira	Centro Sespico	<i>[Signature]</i>
JOHANNO FLEDER JUVENIA	EVOTERAPIA	<i>[Signature]</i>
ANDRÉ LUIZ CAVALHEIRO SOUZA	Prockart	<i>[Signature]</i>
Marcelo de Souza Ladeira	SMDs	<i>[Signature]</i>
Tecunhu de Jesus Cavallho Souza	Prockart	<i>[Signature]</i>
Flávia Cláudia P. de Souza	GE 143 parâmetros	<i>[Signature]</i>
Flávia Cláudia P. de Souza	Casa de Vitor	<i>[Signature]</i>
Marcelo Cavallho Souza	PRONATE	<i>[Signature]</i>
Marlene Antunes Moraes	VIVER FELIZ	<i>[Signature]</i>
APPELLEZ SUTER	ARF DO CAMANDÃO	<i>[Signature]</i>
Flávia Juncal Ribeiro	S. Cidadã	<i>[Signature]</i>
Flávia Juncal Ribeiro	INSECT	<i>[Signature]</i>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Alameda José Cleto Duarte, n.º 57 – Centro – Santa Rita do Sapucaí/MG

